

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, A ALOCAR À
SECÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, NA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

LICENCIATURA EM LÍNGUAS E ESTUDOS EDITORIAIS

**(Refª. C da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 4

----- Aos vinte e dois do mês de abril do ano de 2021, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa, que presidiu, e como vogais, **RITA ISABEL CARDOSO CAETANO** e **VÍTOR MANUEL PAIVA SANTOS**, Técnicos Superiores, para proceder à análise das reclamações apresentadas em sede audiência do interessado, cujo prazo terminou ontem. -----

----- Consigna-se que a candidata, JESSICA MARQUES, através de “e-mail” enviado em 08 do corrente mês, pelas 16H01, apresentou reclamação, que foi apreciada pelo Juri que deliberou não dar provimento, conforme descrito na ata nº. 3, datada de 16 de abril de 2021. -----

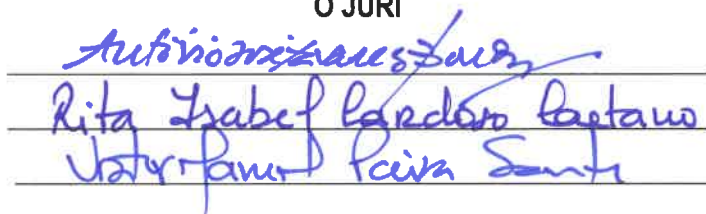
----- Nesta conformidade, considerando a data limite para apresentação de reclamações, verifica-se que o(a)s candidatos(a)s, **BÁRBARA FERREIRA SOBRAL**, **CATARINA CHAVES RIBEIRO**, **SÓNIA RAQUEL COSTA AMARAL**, **CARLOS MANUEL BATISTA LOUREIRO**, **CRISTINA ROSÁRIO S. M. PINTO**, **ANDREIA CASTRO PINTO**, **CATARIANA ISABEL P. ALMEIDA**, **LAURA RAQUEL M. VASCONCELOS**, **CRISTINA RAFAELA P. ABRUNHOSA** e **JOANA RITA CARVALHO CUNHA**, não se pronunciaram, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão, por não reunirem os

requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes da ata número 2, datada de sete do corrente mês de abril. -----

----- Finalizada a fase de audiência do interessado, o Presidente do Juri propôs que a Prova de Conhecimentos fosse realizada no próximo dia vinte e sete do mês de abril, pelas 14H30, no CENTRO CULTURAL INFANTE D. HENRIQUE, sito na Av. Externato Infante D. Henrique, na Vila de Moimenta da Beira, dado que o imóvel em questão possui todas as condições para o efeito, proposta que foi aceite pelos membros do Juri, devendo, nos termos conjugados do nº. 1, do artigo 10º., com o nº. 3, do artigo 21º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/3032, de 11 de janeiro, serem notificados todos os candidatos por "e-mail", fazendo notar a obrigatoriedade dos candidatos se fazerem acompanhar do cartão de cidadão e de esferográfica de cor azul, e, querendo, da bibliografia indicada no aviso de abertura de concurso. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi elaborada a presente ata, constituída por duas folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI


Autógrafa: Autógrafa
Rita Isabel Cardoso Baptista
Vitoriano Pereira Santa